



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.400, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar nº 195/2022 – Paulo Gustavo e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar nº 195/2022 - Paulo Gustavo, formada pelos seguintes membros:

1. Raphael Ravassolli
2. Paulo Sérgio Salvi
3. Maycon Salve Angelino
4. Vanda Regina Baldo

§ 1º A Comissão será responsável por fiscalizar e avaliar os projetos culturais beneficiados com os recursos financeiros provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 - Paulo Gustavo, visando assegurar o cumprimento de seus objetivos e a correta aplicação de seus dispositivos.

§ 2º A função dos membros da Comissão ora nomeada será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de outubro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo